



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): **PAULCHINONSO EKWE**

Referência: Decisão em Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08704.001193/2022-14**.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **PAUL CHINONSO EKWE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro(a) **RNM nº V718075X (ATIVO)**, natural da **Nigéria**, nascido(a) aos 27/04/1979, filho(a) de SUZANA EKWE e JOHN EKWE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar, conforme Despacho 29580265, **Certidão de nascimento ATUALIZADA de uma ou das duas crianças brasileiras (Harryson Ikechukwu Ekwe e Suzana Chioma Ekwe) no PRAZO DE 30 (DEZ) DIAS**, , com fundamento no artigo 135, III, da Lei 13.445/2017

Em caso de não apresentação do exigido, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 12/06/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29581190** e o código CRC **E034E0E1**.